



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/11/2025 e 09/12/2025, às 15:25

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5002468-93.2019.8.21.0010

Exequente: Novello - Assessoria Econômica, Contábil e Projetos S/S Ltda

Executada: Werolli - Indústria e Comércio de Movéis Ltda

1ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Christiane Tagliani Marques, nos autos do processo 5002468-93.2019.8.21.0010, movido por Novello - Assessoria Econômica, Contábil e Projetos S/S Ltda (pp. Dr. Jonis Peixoto Farias) contra Werolli - Indústria e Comércio de Movéis Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

Vinte e seis mil metros de **PERFIS** em **ALUMÍNIO** para divisórias e vidros.  
Avaliação R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Humberto Azevedo da Rosa)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 70% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/11/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/12/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Mário Augusto Oliveira, rua Luiz Michielon, nº 2341, bloco D, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Michelle Schroeder Nunes da Conceição. Juíza: Dra. Christiane Tagliani Marques.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2025.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Christiane Tagliani Marques  
Juíza de Direito

Edital nº:409